

INDICAÇÃO Nº **119/2024**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de que sejam feitos estudos visando criar o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDE Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é um programa federal criado em 1995 e tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com conseqüente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar. E consiste na implementação de políticas de autonomia de gestão e ampliação do fomento financeiro através de repasses regulares de verba de arrecadação própria do Município, equivalente a parcela de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno regularmente matriculado, segundo valores apurados no censo do ano anterior e parcela fixa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por educandário da rede municipal de ensino.

As Associações de Pais e Mestres são as unidades executoras do Programa, que ficam responsáveis pelo recebimento dos recursos, levantamento e priorização das necessidades das escolas, gestão e prestação de contas, a implementação deste programa irá gerar autonomia Financeira das Escolas pertencentes à Rede.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de março de 2024

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 03 / 24

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAR. 2024
PROT. Nº219
PROTOCOLO